

DIÁRIA

PORTARIA: 379- DO DIA 23/08/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.919654/2021-Mem 84/2021)
SERVIDORA: SHEILA FREITAS DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195519/ 1
SERVIDOR : CARLOS COSTA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5849578/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :PARAGOMINAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 a 24/08/2021 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 696143

PORTARIA: 378 - DO DIA 23/08/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEF (Proc.911820/2021-Mem 140/2021)
SERVIDORA: ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO
CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5848407/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : RONDONÓPOLIS/MT
PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 16/09/2021 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 696124

PORTARIA: 380- DO DIA 23/08/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.918376/2021-Mem 82/2021)
SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 2
SERVIDOR : SILVIO DE SOUZA SOARES
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956425/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BARCARENA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 25/08/2021 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 696178

PORTARIA nº 381, de 23 de agosto de 2021.

Processo nº 917996/2021.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.
PERÍODO: 26/08/2021 a 26/08/2021. - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/4, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 696305

PORTARIA nº 382, de 23 de agosto de 2021.

Processo nº 920506/2021.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos que atenderão as necessidades dos adolescentes, custodiados na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 800,00
SERVIDORES: JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5918731/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 696324

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 077/2021–GGA/ SEDEME Belém, 24 de agosto de 2021

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor BRUNO MEDEIROS POMPEU, identidade funcional nº 5948369/1, cargo GERENTE, concedido através da PORTARIA nº 042/2021 – GGA/SEDEME, de 07/07/2021, publicada no DOE nº 34.631, de 08/07/2021, a partir de 23/08/2021, permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 696286

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 221/2021 – BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2021, publicado no DOE 34.679, de 24/08/2021.

“ONDE SE LÊ: Diária: 2,5 (meia)”.

“LEIA –SE: Diárias: 2,5 (duas e meia)”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696206

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/ Destino: Marabá-PA/ Período: 24/08/2021 a 25/08/2021 /Diária:1,5 (uma e meia)/ Objetivo: representar a SEDEME no Estradeiro da Aprosoja/Movimento Pró Logística.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696238

PORTARIA Nº 223/2021 - DAF/SEDEME - BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nome:EDUARDO NICOLAU DEMETRIO NETO/Matrícula:nº5961463/1/ Cargo:Assessor II/Origem:Belém-PA/Destino:Novo Progresso-PA/Período: 25/08/2021 a 28/08/2021/Diárias:3,5 (três e meia)/Objetivo:representar a SEDEME no ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PA. A atividade está em conformidade com as ações pautadas no PPA 2020-2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696144

PORTARIA Nº 225/2021 - DAF/SEDEME BELÉM, DE 24 DE AGOSTO 2021.

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº 5918069/1/Cargo: MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Cametá-PA/Período:25/08/2021 a 27/08/2021/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores desta SEDEME ao município, a fim de representarem a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ: AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA – REGIÃO DO TOCANTINS/CAMETÁ.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696319

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA (SEDEME) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOORADO DO CARAJÁS – PA, NA FORMA E CONDIÇÕES DECLARADAS ABAIXO:

De um lado, a SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, criada pela Lei nº 8.096 de 1º de Janeiro de 2015, art. 2º, inciso II, alínea “b”, com sede à Avenida Senador Lemos, nº 290, Bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, nomeado por Decreto do Governador, publicado no DOE nº 34.541, Sr. JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 1417441 SEGUP-PA e CPF 217.932.982-20 e a PREFEITURA DE ELDOORADO DO CARAJÁS – PA, inscrita no CNPJ nº 84.139.633/0001-75, com sede na Rua da Rodoviária, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 68.524-000, na Cidade de ELDOORADO DO CARAJÁS - PA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, brasileira, casada, Profissão Pedagoga, portador do RG nº 3732228/PC-PA e CPF nº 702.629.262-53, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que os recursos minerais são finitos, que a diversificação das atividades econômicas no município de Eldorado do Carajás – PA é estratégica para a sustentabilidade do território com a exaustão das reservas minerais; Considerando que a geodiversidade da província mineral do Carajás, que o setor da mineração tem sido um dos motores de crescimento econômico do estado do Pará, demanda de ações integradas entre União, Estado e Município, para o ordenamento e verticalização da produção mineral; Considerando que a Lei Estadual nº 7.591/2011 instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM), que é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 386/2012, sendo inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerais no Estado;

Considerando que o CERM tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de direitos minerários, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizarem pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado do Pará;

Considerando que o Certificado de Registro do CERM é um documento pré-requisito obrigatório para o licenciamento ambiental de atividades de extração mineral, conforme Artigo 8º da Instrução Normativa da SEMAS nº 006/2013 e Artigo 6º da IN nº 006/2014;

Considerando a Resolução COEMA nº 120/2015, que diz que o licenciamento ambiental de atividades de extração mineral de impacto local é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA), assim, o Certificado de Registro do CERM passa a ser exigido, obrigatoriamente, pelas SEMMA's, em atenção ao Artigo 8º da Instrução Normativa da SEMAS nº 006/2013 e ao Artigo 6º da IN nº 006/2014;

Considerando que a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AM-